

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PROCESSO SELETIVO 2013/1 – VAGAS REMANESCENTES CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO - SUBSEQUENTES CÂMPUS ARACAJU E SÃO CRISTÓVÃO

EDITAL n. 17/DAA/PROEN/IFS, de 24 de maio de 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, através da Pró-Reitoria de Ensino, torna público o Processo Seletivo visando o preenchimento de 159 (cento e cinquenta e nove) vagas remanescentes para ingresso no primeiro semestre de 2013, nos Cursos Técnicos de Nível Médio – Subsequentes, do Câmpus Aracaju e São Cristóvão.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Período: 03 a 05 de junho de 2013.

1.2. Local: A Inscrição dos candidatos será feita presencialmente na CRE (Coordenação de Registro Escolar) nos horários: **08h às 11h e das 14h às 17h**, no Câmpus para qual pleiteará sua vaga nos endereços:

Câmpus Aracaju: Avenida Gentil Tavares da Mota, 1166, Bairro Getúlio Vargas – Aracaju/ Sergipe, Tel: (79) 3711-3176.

Câmpus São Cristóvão: Rodovia Br-101, Km 96 Povoado Quissamã- São Cristóvão/Sergipe Tel: (79) 3711-3050.

1.3. Taxa de inscrição: não será cobrada taxa de inscrição.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

Para habilitar-se a uma destas vagas o candidato deverá apresentar:

2.1. Cópia e original do Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração de que está cursando o 3º ano do Ensino Médio que conste as médias gerais do 1º e 2º anos, e média geral de Português do 1º e 2º anos para critério de desempate.

2.2. Preencher o formulário (Anexo 1) deste edital

2.3. Documentos Originais e cópias do RG, CPF.

3. DAS VAGAS:

3.1. 0.79 Tm(s)JTJETBT9O.68 35.89 25.pç321 0 0 1 71.064 225m¶1(g)10(in)JTJETBT1 90 1 71.064 225dio o á4

3.2.2. Respeitando a proporção mínima do último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), aproximadamente 70% (setenta por cento) das vagas reservadas para estudantes de escola pública serão preenchidas por candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas.

3.2.3. No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá optar se concorrerá à reserva de vaga – vagas de

GRUPO C – Serão destinadas aos Candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escola pública com renda familiar per capita maior do que 1,5 salários mínimos (R\$ 1.017,00) de qualquer grupo étnico racial ou não declarado etnicamente.

CAMPUS	CURSO	TURNO	VAGAS DE AÇÃO AFIRMATIVA	
			Preto, Pardo e Índígena	Outros

7.4. A matrícula dos candidatos convocados na 2ª chamada será realizada no dia **21**

7.10 É de inteira responsabilidade do candidato tomar ciência da sua classificação. Em hipótese alguma o IFS se obrigará a telefonar ou enviar correspondência para os candidatos constantes na lista de aprovados e excedentes, por qualquer que seja o motivo.

7.11 Caso as vagas não sejam preenchidas após a segunda chamada, o IFS poderá entrar em contato com os demais excedentes para preenchimento das vagas.

7.12. Fica sob a responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações de resultados e das chamadas de matrícula. O IFS disponibilizará todas as informações referentes às convocações no endereço eletrônico www.ifs.edu.br.

Obs: Em hipótese alguma o IFS telefonará ou enviará correspondência para os candidatos classificados.

7.13. O início das aulas será divulgado no ato da matrícula.

7.14. Considerando que os Processos Seletivos de todos os Campi são distintos, não será permitido ao candidato aprovado em um dos Campi matricular-se em outro.

7.15. O candidato aprovado e regularmente matriculado, obrigatoriamente, deverá cursar o 1º período no turno do curso para o qual fez a opção.

7.16. As aulas serão distribuídas regularmente de segunda-feira a sexta-feira.

7.17. Os alunos ingressos no IFS poderão ser convocados a realizar atividades educacionais aos sábados, quando necessário, para o cumprimento das cargas horárias obrigatórias e/ou de acordo com o projeto do curso.

7.18. Os alunos ingressos no IFS nos cursos matutinos e vespertinos poderão ser convocados a realizar atividades educacionais em período contrário ao da matrícula.

7.19. Os alunos ingressos no IFS nos cursos noturnos poderão ser convocados a realizar atividades educacionais em período diurno.

7.20.

casos da política da reserva de vagas, **sua classificação será imediatamente anulada**, independente de provi



**PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS**

ANEXO II

OBS: deverá ser feito em PAPEL TIMBRADO DA ESCOLA ou com CARIMBO OFICIAL DA ESCOLA

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de comprovação da reserva de vagas do Instituto Federal de Sergipe que _____,

(nome do(a) candidato(a),

curso(ou) **INTEGRALMENTE** o Ensino Médio (da 1º a 3ª série) nesta Instituição de Ensino ou em Escola Pública.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito.

_____, _____ de _____ de 2013.
(Município) (dia) (mês)

Assinatura e carimbo do(a) diretor(a) ou Secretário(a)
Escolar da Instituição de Ensino.

***Para aposentados e/ou pensionistas:** Cópia da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, exercício 2012 (Ano-Calendário 2011), completo, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda). As pessoas isentas de declarar Imposto de Renda deverão apresentar:

- comprovante do benefício pago pela Previdência: Declaração Anual de rendimentos fornecida pela instituição de previdência pública ou privada;

- declaração fornecida pela própria pessoa, sobre o não exercício de atividade remunerada no ano de 2012 (modelo disponível no presente edital). Caso o aposentado e/ou pensionista exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória desta renda, conforme orientação do item 6.1. do presente edital.

*** Para desempregados (candidato(a), pais ou responsáveis, padrasto, madrasta, cônjuge e irmãos maiores de 16 anos):** declaração fornecida pela própria pessoa, sobre o não exercício de atividade remunerada referente ao ano de 2012 (modelo disponível no presente edital, anexo IIIc), OU carteira de trabalho (com cópias da página de



PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS
DIVISÃO DE INGRESSOS
SERVIÇO SOCIAL



ANEXO III (a) - FRENTE

REQUERIMENTO - RESERVA DE VAGAS
(Preencher com letra de FORMA)

Eu, _____
R.G. _____ Órgão Exp.: _____ CPF _____,
residente à (rua,av.,etc.) _____
complemento: _____, nº _____,
bairro _____ (município) _____, Estado: _____,

venho solicitar a Vossa Senhoria a realização de avaliação sócio econômica para fins de ingresso no IFS, Campus: _____ por meio de reserva de vagas de ações afirmativas, no grupo _____.

Desta forma, autorizo a verificação de minha situação socioeconômica através desse processo, respondendo às questões deste formulário e avaliação da documentação anexa.

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste requerimento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicarão em medidas administrativas e/ou judiciais.

Nestes termos,
Aguardo deferimento.

_____, _____ de _____ de 2013.
(Município) (dia) (mês)

Assinatura do (a) candidato(a)

Assinatura de um responsável
(no caso de o/a candidato(a) ser menor de dezoito anos)

Instrumental elaborado em 29 de janeiro de 2013, pelas Assistentes Sociais dos Campi: Aracaju, Estância, Itabaiana, Lagarto e São Cristóvão; registradas no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 18º Região/SE, sob os respectivos números: 1149; 1368,1919; 2292; 1332;1743 e 2284.



ANEXO III (a) - VERSO

1. Dados pessoais

Sexo: () Feminino () Masculino **Data Nascimento:** ____/____/____

Estado Civil: () solteiro(a) () casado(a) () união estável () separado(a) () viúvo(a)

2. Qual sua situação de trabalho e/ou de manutenção? (poderá marcar mais de uma opção)

- () Nunca trabalhei.
- () Não trabalho atualmente.
- () Já trabalhei com Carteira de Trabalho assinada.
- () Estou amparado pelo seguro desemprego e/ou auxílio doença.
- () Já trabalhei sem Carteira de Trabalho assinada.
- () Trabalho atualmente.

Ocupação/Profissão: _____

- () Trabalhador **FORMAL** com Carteira de Trabalho assinada.
- () **SERVIDOR**/empregado do serviço público.
- () Trabalhador **INFORMAL/AUTÔNOMO**
- () Trabalhador **RURAL**.
- () Sou beneficiário de **Programas Sociais do Governo**.

Qual? _____.

() Sou sustentado por: () Pais; () Pai; () Mãe () Companheiro(a)/esposo(a).

() Outros. _____

() Sou aposentado e/ou pensionista do INSS.

() Outros meios. Qual? _____.

3. Enumere TODOS os membros da família que moram na mesma casa, inclua ()

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS**

ANEXO III (b)

para quem não tem renda comprovada e/ou é dependente financeiro

DECLARAÇÃO

Eu, _____
(informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração) portador do RG nº _____
e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob
as penalidades da lei, para fins de apresentação ao IFS, que não exerci nenhum tipo de
atividade remunerada no ano de 2012, sendo dependente financeiramente de

_____, que é
_____ (informar grau de parentesco da pessoa)
sendo
portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o
nº _____.

**Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta
declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou
documentos falsos ou divergentes, implicarão em medidas judiciais.**

Autorizo ao IFS a averiguar as informações acima fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus
efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação
prestada.

_____, _____ de _____ de 2013.



**PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS**

ANEXO III (c)

– para autônomos ou quem tem renda comprovada

DECLARAÇÃO

Eu, _____
(informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração) portador do RG
nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob
as penalidades da lei, para fins de apresentação ao IFS, que recebi em torno de R\$
_____, mensais, referentes ao trabalho
de _____ (informar a atividade exercida) no ano de
2012.

**Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta
declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou
documentos falsos ou divergentes, implicarão em medidas judiciais.**

Autorizo ao IFS a averiguar as informações acima fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus
efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação
prestada.

_____, _____ de _____ de 2013.
(Município) (dia) (mês)

Assinatura da 1ª testemunha

CPF

Telefone de contato:

Assinatura da 2ª testemunha

CPF

Telefone de contato